



RESOLUÇÃO N° 111/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Tese de Liriana Belizario Cantagalli.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 043/2005-PGM e despachos exarados à folha 269;

considerando as decisões tomadas durante a 57ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de novembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Tese de Doutorado da pós-graduanda Liriana Belizario Cantagalli, registro acadêmico n° 50635, em sessão realizada em 28,08.2009, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Doutora em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de novembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -